



PORTARIA Nº 329 / 2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 21/07/2016,

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **DANIEL BALTHAZAR - OAB/SC 17405**, do cargo de Tesoureiro da Subseção de Tubarão;
2. Nomear, em substituição, a Advogada **EUNICE BITTENCOURT RODRIGUES - OAB/SC 18619**, para ocupar o cargo de Tesoureira da Subseção de Tubarão;
3. Nomear, o Advogado **ALEXANDRE VIEIRA SIMON - OAB/SC 31506**, para ocupar o cargo de Secretário Geral da Subseção de Tubarão;
4. Nomear, a Advogada **RAYANE CAETANO RODRIGUES - OAB/SC 30543**, para ocupar o cargo de Secretária Geral Adjunta da Subseção de Tubarão;
5. Nomear, a Advogada **MARIMÉLIA MARTINS - OAB/SC 30301**, para ocupar o cargo de Conselheira Titular da Subseção de Tubarão.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 17 de agosto de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC